

APROVAÇÃO 58/2026/DP/AMEP
eProtocolo 25.490.443-0

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4.468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 20, incisos X e XII do Regulamento da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – ANEXO I do Decreto nº 12094/2025:

Considerando que trata o presente protocolo de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviços de implantação de ambiente de virtualização com Proxmox VE, firewall/rede com OPNsense, implementação de servidor de armazenamento TrueNAS, configuração de serviços de rede (DHCP, DNS e VPN), desativação e migração de dados de servidores legados (Debian 6, 10 e 12 e Windows 2000 Server), integração de ferramentas de filtragem e segurança (Squid, C-ICAP, Clamav e Pi-Hole), além de suporte técnico e entrega de documentação consolidada, a serem executados em equipamentos já adquiridos pela Administração, quais sejam, servidor Lenovo ThinkSystem SR650 V2 e servidor HP Z8 G5.

Considerando que o procedimento se encontra instruído com Despacho do Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação -DTI (mov. 2), Estudo Técnico Preliminar (mov. 4), Termo de Referência (mov. 5), e Informação nº 44/At/AMEP/2026 (mov. 36).

Após a análise dos documentos apresentados, que evidenciam de maneira clara o problema a ser resolvido e a solução proposta, permitindo assim uma avaliação adequada da viabilidade técnica e econômica da contratação, nos termos do Decreto 10.086/2022 e da Lei Federal 14.133/2021, **APROVO** os documentos supracitados, e **AUTORIZO** o regular seguimento do feito.

Remeta-se à Diretoria Administrativa Financeira para continuidade dos trâmites.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual n. 4.468/2023